



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 18.885.317/0001-18

Agência: 1806-6 Conta corrente: 28925-6 Banco do Brasil - Mozarlândia-GO

Ofício n.º 05/2021

Mozarlândia/GO, 04 de Agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO:

Conselheiros do CMDCA de Mozarlândia

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Mozarlândia/GO, o senhor Manoel da Silva, convoca nos termos do Regimento Interno do CMDCA em seu art. 5º e da Lei Complementar nº 687/2013 no art. 13º no inciso VII, todos os conselheiros do CMDCA a estarem presentes na Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 16 de Agosto às 18 Horas no auditório da Unidade Escolar Chagas Guedes, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Reformulação do Regime Interno;
2. Composição de Comissões: São 04 (quatro) as Câmaras Setoriais, cada qual formada no mínimo de 02 (dois) Conselheiros, assim designadas:
 - I - Câmara Setorial de Políticas Básicas e Garantias de Direitos;
 - II - Câmara Setorial de Comunicação, Articulação e Mobilização;
 - III - Câmara Setorial de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA);
 - IV - Câmara Setorial de Orçamento.

Na oportunidade registro o meu reconhecimento pelo apoio e por esta grande parceria junto ao Município de Mozarlândia, oportunizando a oferta de atendimentos aos jovens do nosso município.

Sem mais, reitero os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Manoel da Silva

PRESIDENTE DO CMDCA DE MOZARLÂNDIA
ADM 2021/2023